

DECRETO Nº 1.089 DE 13 DE JUNHO DE 2002.

Estabelece o horário de expediente do dia 17.06.02 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - O horário de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 17.06.02, dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, será a partir das 12:00 horas.

Art. 2º - O horário de atendimento ao público será das 12:30 às 16:30 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de junho de 2002.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 13 de junho de 2002.

Celso Rampini do Carmo